



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Processo CME n. 009/2017

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 41.698,68 (quarenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)

Relatora: Conselheira Mônica da Silva

Parecer CME n. 009/2017

Data: 12/05/2017.

I – Histórico

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou emissão de **PARECER** sobre minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 41.698,68 (quarenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

II – Justificativa

A propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica, referente ao Termo de Compromisso PAR N. 201300294/2013, do Ministério da Educação, para aquisição de mobiliários e equipamentos para a Unidade Escolar do Programa pro-infância EMEI Adelina Petrini Bolfarini, localizada na Rua José Tucunduva Neto, 41, Inocoop, utilizando, para isso, saldo de aplicação financeira do referido Termo de Compromisso, para que possamos finalizar as aquisições de todos os itens.

Os recursos para suportar as despesas serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, a ser verificado no exercício de 2017, tendo em vista o repasse a ser efetuado por força dos convênios firmados.

O Crédito supracitado observará as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

| | | |
|-------------------|--|----------------------|
| 2. | PÓDER EXECUTIVO | |
| 2.6. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2.6.6. | DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO | |
| 12.365.0017.1.559 | CRECHE PRO-INFÂNCIA-INOCOOP | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 41.698,98 |
| | Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc. | |
| | Aplicação-210.0005-Educação Infantil-Programa Pro-Infância | |
| | Total..... | R\$ 41.698,98 |

III - Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com



*Recebi
23/05/17*

[Handwritten signatures]



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

FAVORÁVEL a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 41.698,68 (quarenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

IV – Conselheiros Presentes

TITULARES

1. Aline Manfio; 2. Daniela Roberto Borges; 3. Dulce de Andrade Araújo; 4. Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 5. José Hélio da Silva; 6. Kênia Elizabeth Vaz; 7. Mônica da Silva; 8. Nilson Silva; 9. Romeu Fernandes Nardon; 10. Rosimeire dos Santos; 11. Samanta Cristina da Costa; 12. Silvia Maria Almeida Mota; 13. Viviane Aparecida Del Massa.


SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR

1. Sandra Eliane Ortiz Coca.

SUPLENTES

1. Denise Calixto Marques Gallo; 2. Luciana de Vito Zollner; 3. Vanda Eda Leme Palma

Assis, 12 de maio de 2017.


Suely Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva


Mônica da Silva
Vice-presidente

